

DELIBERAÇÕES: Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta sessão, que ficará arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

1. Julgamento de Processos:

1.1 Processos de Relatoria da Exma. Conselheira ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER:

1.1.1. Processo nº 086/2012/MP/CSMP (Protocolo Nº 20980/2012)

Procedência: Conselho Superior do Ministério Público

Interessados: Promotores de Justiça LÍLIAN NUNES E NUNES e GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA.

Assunto: Pedido de declaração da inconstitucionalidade incidental do art. 98 da LCE nº 057/2006 e do art. 1º, I e VIII do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

O Egrégio Conselho Superior ao interpretar a aplicabilidade do § 3º, do art. 30 do Regimento Interno do Conselho Superior, **DECIDIU**, à unanimidade, que somente as partes ou procuradores legalmente constituídos nos autos poderão usar da palavra nas Sessões do Conselho Superior.

O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pelo **NÃO CONHECIMENTO** do pedido formulado pelos Promotores de Justiça, em razão da incompetência do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, para julgar pedido de inconstitucionalidade incidental de lei ou ato normativo estadual, pois trata-se de atividade restrita à função jurisdicional do Estado, com fulcro no inciso I, do art. 56 da LCE nº 057/2006 e incisos I a VIII do art. 162 da CE/PA e nos incisos I a IX do art. 103 da CF/88.

1.1.2. Processo nº 087/2012/MP/CSMP (Protocolo Nº 23422/2012)

Procedência: Conselho Superior do Ministério Público

Interessados: Promotores de Justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES, CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES, MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA e ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA.

Assunto: Pedido de aplicação imediata da Súmula Nº 002/2012-MP/CSMP nos certames de remoção e promoção.

Preliminarmente, o Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, por maioria de votos, que o pedido formulado pelos Promotores de Justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES, CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES, MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA e ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA, trata-se de consulta, vez que não há litígio a ser solucionado e sim questionamento de mera aplicação de ato normativo.

No mérito, o Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora, no sentido de aplicar imediatamente o teor da Súmula nº 002/2012-MP/CSMP, nos certames remoção e promoção que estejam pendentes de julgamento e sobre aqueles que serão abertos, deixando de ser aplicada a referida súmula sobre os certames já julgados, com fulcro na segurança jurídica e da coisa julgada administrativa (TST-AG-RR-341815/97.0; TST-RR-376/2004-012-10-00.1; Apel. 9078258-32.2004.8.26.0000 - 1.274.419-1 – Comarca de Avaré/TJSP).

2. Julgamento de Processos sem Relator:

2.1. Processo nº 089/2012/MP/CSMP (Protocolo Nº 23180/2012)

Procedência: Conselho Superior do Ministério Público

Interessado: Promotor de Justiça Hélio Rubens Pinho Pereira

Assunto: Pedido de autorização de afastamento parcial do exercício do cargo pelo período de 02 anos, para frequentar Curso de Mestrado na área de Concentração de Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional, promovido pelo Centro Universitário do Pará - CESUPA, a contar de 30/06/2012.

O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade pelo **DEFERIMENTO** do pedido de afastamento parcial do exercício do cargo, deixando a critério da Subprocuradoria-Geral de Justiça para área jurídico-institucional a escolha da Comarca onde o requerente irá exercer suas funções institucionais, a contar do dia 01 de agosto do corrente ano, condicionada com a apresentação de certidão que informe, que os serviços da Promotoria de Justiça de Curionópolis está em dia, com fulcro no art. 2º, I da Resolução nº 002/2009/MP/CSMP.

2.2. Processo nº 103/2012/MP/CSMP (Protocolo Nº 25399/2012)

Procedência: Conselho Superior do Ministério Público

Interessado: Promotor de Justiça João Batista de Araújo Cavaleiro de Macedo Júnior

Assunto: Pedido de autorização de afastamento parcial do exercício do cargo para frequentar Curso de Especialização em Direito Agroambiental e Minerário promovido pela Universidade Federal do Pará em parceria com a Escola de Magistratura do Tribunal de Justiça do Pará, no período de 10/05/2012 a 23/10/2013

O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade pelo **DEFERIMENTO** do pedido de afastamento parcial do exercício do cargo, referendando os afastamentos já concedidos pela Procuradoria-Geral de Justiça e deixando a critério da Subprocuradoria-Geral de Justiça para área jurídico-institucional a escolha da Comarca onde o requerente irá exercer suas funções institucionais, observando que os dias em que o requerente estiver na Capital em atividades relacionadas ao curso não serão contados para fins de vitaliciamento, com fulcro no art. 142 da LCE nº 057/2006.

2.3 – O que ocorrer.

Belém, 29 de junho de 2012

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça Criminal

Secretário do Conselho Superior

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403444

PORTARIA: 1573/2012

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333373/ROGERIO FERREIRA DA CRUZ (SOLDADO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/06/2012 a 19/06/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403448

PORTARIA: 1575/2012

Objetivo: A FIM DE REALIZAR REPAROS EM BENS MÓVEIS/ IMÓVEIS.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTAREM NOVO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991648/MAURINO BITTENCOURT DIAS (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/06/2012 a 28/06/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403452

PORTARIA: 1577/2012

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR MEMBRO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

TOME-AÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999940/EDINEI GONÇALVES DOS REIS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/06/2012 a 20/06/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403461

PORTARIA: 1578/2012

Objetivo: A FIM DE SUBSTITUIR O SERVIDOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICIPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL

Destino(s):

ULIANOPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999907/RENE SOUZA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/06/2012 a 14/06/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403464

PORTARIA: 1579/2012

Objetivo: A FIM DE REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES. Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

SALINOPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999210/MARCIA MARIA MORAES DA COSTA (DIRETOR DE DEPARTAMENTO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/06/2012 a 22/06/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 404150

PORTARIA Nº 2923/ 2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR a se deslocar de Parauapebas para esta Capital, para, sem prejuízo de suas atribuições, participar do 2º Módulo do “Curso de Especialização em Direito Agroambiental e Minerário”, nos períodos de 15 e 16, 21 a 23 e 28 a 30/6/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de junho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3008/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 5711/2011-MP/PGJ, de 19/12/2011 e suspensas pela PORTARIA Nº 547/2012-MP/PGJ, de 10/2/2012, no período de 1º a 30/8/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de junho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3009/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ANTECIPAR as férias do Promotor de Justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, em 2 a 31/8/2012, para o período de 2 a 31/7/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de junho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3011/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2734/2011-MP/PGJ, de 29/6/2011, que concedeu ao Promotor de Justiça FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2008/2011, no período de 4/6 a 3/7/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de junho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3012/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 065/2012/MP e a Comunidade/Adm, de 25/6/2012, protocolizado sob o nº 25488/2012, em 25/6/2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MARIO RAUL VICENTE BRASIL para, como representante do Ministério Público, atuar na Ação de Cidadania promovida pelo Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, no dia 30/6/2012, na Ilha de Caratateua (Outeiro).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de junho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça